



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023-CMM-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Mocajuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática (Folha de Pagamento)**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **005/2023-CMM-INEX** para a empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ: **17.343.923/0001-49**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) Mensais**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Mocajuba/PA, 11 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal